



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 32/2025.

O projeto, de autoria do vereador Leandro Marino, dispõe sobre a preferências de pessoas idosas, gestantes, mulheres com crianças de colo e pessoas com deficiência na totalidade dos assentos do transporte coletivo do município de Garça.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

Voto do relator

A implementação dessa medida contribuirá para a conscientização da população sobre a importância de respeitar os direitos dos mais vulneráveis. Ao criar um ambiente onde todos os passageiros são incentivados a ceder seus lugares, promovemos uma cultura de empatia e solidariedade, essencial para o convívio harmonioso em sociedade.

Outro ponto a ser considerado é a promoção da dignidade. Para muitos idosos, gestantes e pessoas com deficiência, ficar em pé durante o trajeto pode representar um risco à saúde e ao bem-estar. Garantir assentos preferenciais é uma forma de assegurar que esses cidadãos possam viajar com segurança e conforto, reduzindo o estresse e a ansiedade associados ao uso do transporte público.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-presidente

Elaine Oliveira
Membro

